

Meirides Cavale e Aloísio Alves, Suplentes: Fernando Cunha, Manoel Júnior, Chagas Rodrigues, Mário Moreira, João Diniz, Renato Archer e João Menezes. Proclamado o resultado, o Presidente convidou o Deputado Ulysses Guimarães para assumir a presidência. Assumindo-a, este, em nome pessoal e em nome dos demais integrantes da Comissão Executiva, agradeceu a confiança que o Diretório Nacional acaba de lhes dar e fez breves considerações sobre o momento político atual. A seguir, disse o Presidente que, no desdobramento do processo de incorporação dos dois Partidos, deveriam ser fixados os datas para as Convenções Regionais e Municipais Conjuntas. O Presidente disse que apresentaria ao Diretório Nacional a proposta de que essas Convenções sejam realizadas, respectivamente, em dezeto (18) de abril e dois (2) de maio e que submetia essa proposta à votação bem como o calendário elaborado à luz dessas datas. A proposta foi aprovada por unanimidade, recomendando o Diretório Nacional que a Comissão Executiva distribuísse imediatamente o calendário e as instruções para a realização desses atos. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi suspensa para a lavratura da ata. Reaberta a reunião, foi lida a presente ata que, lida por Raufonius, foi assinada pelo Presidente e pelo Secretário convidado. Brasília, 14 de fevereiro de 1982.

Ulysses Guimarães
Francisco Friberto Mattos

Ata nº 5
As quatorze (14) dias do mês de abril do ano de 1982 (mil novecentos e oitenta e dois), nesta Cidade de Brasília, Distrito Federal, às (9) nove

horas, no auditório "Petronio Postel", do Senado Federal, reuniu-se o Diretório Nacional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, regularmente convocado, mediante publicações de Edital no "Jornal de Brasília" de 06 (seis) do corrente (documento 1) e notificações pessoais, através de telegrama (documento 2) a todos quantos o integram. Havendo número pago de 57 (cinquenta e sete) membros, o Presidente Nacional do Partido, Deputado Ulysses Guimarães, declarou aberta a reunião, compondo a Mesa com o Secretário Geral, Deputado Francisco Rube e com os líderes do Partido no Senado Federal e da Câmara dos Deputados, respectivamente Senador Humberto Lucena e Deputado Freitas Nobre. A pedido do Presidente, o Secretário Geral procedeu a leitura do Edital de convocações. O Presidente explicou ao plenário que, inicialmente, seria feito o preenchimento de vagas na Comissão Executiva Nacional, renunciadas em razão da renúncia de alguns dos seus membros, a saber: Francisco Alves, primeiro Vice-Presidente, por haver sido eleito Governador de Minas Gerais; Francisco Delgado, segundo Tesoureiro, por haver sido eleito Prefeito Municipal de Juiz de Fora; os Vogais Paulo Rattes e Jurandir Cavale, respectivamente Prefeito Municipal de Petrópolis

e Secretário de Estado em flato Casoso do sul; e, finalmente, Galo Júnior, Suplente, eleito Governador do seu. Todas as vagas, disse o Presidente, decorrem de impedimentos legais, e, ao registrar o afastamento desses companheiros, elogiou-os pela valiosa colaboração que prestarão ao Partido, no período de sua presença na Comissão Executiva Nacional. O Presidente disse, ainda, que a Comissão Executiva, como é de seu dever, para orientar o Plenário na rotativa, havia desenvolvido gestões para elaboração de uma chapa para o preenchimento das vagas, a qual, a título de sugestão, estava na calame, esclarecendo que, para vagas, estão sendo indicados companheiros que atualmente são suplentes: Fernando Cunha, João Sanches e Renato Scler, ficando as vagas na suplência. Os outros nomes indicados, disse o Presidente, são: Teotônio Vilella, para primeiro Vice-Presidente, em razão de sua liderança no Partido e porque esse era o seu lugar, do qual abriu mão no processo de incorporação do Partido Popular; e Sérgio Moraes, para segundo Tesoureiro, escolhido de acordo com a representação de Juizias Amais, da qual saiu o nome que está sendo substituído. Com estes esclarecimentos, passou-se à rotativa. Os membros do Di-

ritórios foram chamados pelo Secretário Geral e, cada um depois de passar na câmara depositou o seu voto na urna que se encontrava sobre a mesa. O companheiro Jairo Teixeira foi designado pelo Presidente para auxiliar o Secretário Geral na apuração dos votos. O resultado foi o seguinte: Votância, 57 (cinquenta e sete) membros do Diretório Nacional, coincidindo o número de sobrecartas com o número de votantes. Os votos foram: Teodoro Villa, para Primeiro Vice-Presidente; Sérgio Ferrera, para Segundo Secretário; Fernando Cunha, João Guimarães e Renato Pacheco, para Votos, todos com 57 (cinquenta e sete) votos. Logo após, o Presidente proclamou os eleitos e automaticamente empousados nos seus cargos. Na segunda parte da reunião, nos termos do Edital de convocação, o Diretório examinou uma tomada de posição política do Partido, com o propósito, especialmente de uma campanha nacional pela realização de eleições diretas para Presidência da República. Disse o presidente, nesse sentido, haver designado um grupo de trabalho para redação de um texto básico para assinalar, perante a opinião pública, o pensamento do PMDB no atual momento político e deu a palavra ao Deputado Egídio Ferrera Lima, Coordenador do grupo, para expor ao Diretório o conteúdo do trabalho elaborado.

Feita a leitura do documento, foi discutido e, depois de receber do plenário algumas alterações de redação, foi aprovado por unanimidade, com esta conclusão: "Fundamentado no programa do Partido, no diagnóstico da crise que transtorna o País e consequente oferta de alternativa, consubstanciados no documento "Esperança e Fundação", nas ponderações e denúncias contidas no presente pronunciamento, o PMDB fixa as seguintes prioridades: 1) A eleição do Presidente da República, em 15 (quinze) de janeiro de 1985 (mil novecentos e oitenta e cinco), pelo voto direto, demandando a direção do PMDB constituir uma Comissão de Senadores e Deputados, coordenada com os Iudórios Nacionais, diários, Regionais, Municipais, demais partidos de Oposição e setores representativos da sociedade, para impulsionar ampla e contínua campanha em todo o País. 2) Consolidação das instituições, através de uma Assembleia Nacional Constituinte. 3) A impedição do Fundo Monetário Internacional de regularizar as contas externas pela via da recessos, para pagar a dívida, e suicida e inaceitável. O Partido reconhecera firmemente a proposta do senador Teodoro Villa, que operará alternativa de política econômica condizente com o interesse popular. 4) Relações privilegiadas

das com os países do Terceiro Mundo, especialmente os da América Latina. 5) Tomada do Desenvolvimento com investimento em setores estratégicos da economia, prioritariamente na atividade rural, que estimulem o mercado interno. 6) Adoção do seguro-desemprego e repicás do Decreto-Lei nº 2.012 (dois mil e doze), que amplia a política salarial. 7) Restanacas da honestidade e da moralidade no trato da coisa pública, punindo-se os responsáveis pelos escândalos e demoras que demoralizam a administração. Eis os postulados da UAC e os compromissos do PMDB que fundamentam a dinamização de uma campanha nacional pelo voto direto na eleição de Presidente da República, visando o diálogo popular sobre os grandes problemas políticos, econômicos e sociais, que angustiam o povo brasileiro". Passou-se ao item três da pauta: Fincas de divéiz partidária, quanto ao comportamento das bancadas do Partido no Congresso Nacional, a propósito da votação do Decreto-Lei, digo, Decreto-Lei nº 2.012 (dois mil e doze) de 25 (vinte e cinco) de janeiro de 1983 (mil novecentos e oitenta e três), que "dá nova redação ao artigo 2º (segundo) da Lei nº 6.708 (seis mil, setecentos e oitenta e oito) de 30 (trinta) de outubro de 1979 (mil novecentos e oitenta e nove), que dispõe sobre a concessão automática dos salários, modifica política salarial e dá

untas providências". A proposta trazida pela
Executiva Nacional do pleuário, foi assim
exposta pelo Presidente: obrigatoriedade dos
integrantes das bancadas do Partido, no
Senado Federal e na Câmara dos Depu-
tados, comparecerem às sessões nas quais
vier a ser apreciado para votações o Decreto-
Lei nº 2.012/83 e, comparecendo, votar pe-
la revogação do referido Decreto-Lei. Expli-
cou o Presidente o alcance da decisão a ser
tomada, nos seus aspectos políticos e jurídi-
cos, citando, como fundamentação, os ar-
tigos 72 (retinta e dois), 73 (retinta e
três) e 74 (retinta e quatro) da Lei
Orgânica dos Partidos Políticos, que lhe pa-
ra orientar o pleuário. Justificou o Pre-
sidente o quorum qualificado de maioria
absoluta que a lei determina para
decisões desta natureza e, portanto, no
caso do Diretório Nacional do PMDB, que
é de 71 (retinta e um) membros, a di-
retiz, digo, diretiz é legalmente estabele-
cida se vier a ser aprovada por mais
de 36 (trinta e seis) votos. Antes da dia-
mada para a votação, insistiu o Presi-
dente no esclarecimento de que a dire-
triz, se estabelecida, cumprirá duas
obrigações que não poderão ser descum-
pridas pelos membros do Partido em
ambas as bancadas no Congresso Na-
cional: a primeira, é o comparecimento
às sessões para deliberações sobre o Decreto-

lei nº 2.012, e a segunda é votar contraria-
mente à aprovação do referido projeto-lei. As cédulas
das de votações, explicou o Presidente, estavam
em branco na câmara. Afirmar as "sim", que
deveria ser escrita pelos membros do diretório
que desassem votar dessa maneira, estabelecia
a direção partidária nos termos expostos, com
suas consequências legais; a negação, significava,
também, a rejeição. Feita a chamada, res-
ponderam-na e votaram 57 (cinquenta e
sete) membros do diretório Nacional, que deposi-
taram o seu voto na urna que estava se-
lhada a mesa. O secretário geral, com o auxí-
lio de João Teixeira, procedeu à verificação dos
votos, acusando o seguinte resultado: votaram
"sim", 55 (cinquenta e cinco). Houve 1 (um)
voto "não" e 1 (um) voto em branco. Em fa-
vor do resultado, o presidente proclamou que o
diretório Nacional havia estabelecido a dire-
ção partidária na forma já descrita que,
agora, a Executiva Nacional teria o mes-
mo instrumento da decisão do Tribunal Super-
ior Eleitoral, para que produza os efeitos
legais. Ordenou: Não discutir da reunião, pa-
ra tratar de assuntos de interesse partidário,
usaram da palavra os comparecidos: Agui-
mar Maria, Sérgio Ferreira, João Siqueira, Fernando
do Henrique Cardoso, João Santelli, Tadeu
de Almeida, Miguel Soares e Peter Virgílio Couto. Pro-
cedeu: Os membros do diretório a seguir nomeados
apresentaram propostas, que foram discutidas, vota-

Comissão Executiva para as providências que entender cabíveis, quando for o caso: 1. Fernando Henrique Cardoso, pedindo fosse registrado em sua posição da bancada do PSD contrária à eleição de prefeitos nas capitais dos Estados e destacando sentido político da "Cunha da Mauro Zumbido", para a restauração da autonomia municipal no País; 2. Sírcio Santilli, em nota oficial do setor Fórum e pediu maior participação desse órgão nas atividades partidárias; 3. Cristina Tavares e outros, defendendo a autodeterminação do povo e pedindo que o Diretório Nacional do PMDB faça sua e oficial a decisão de apoiar a autodeterminação do povo da Vicarária; 4. Bilio Duque e José Carlos Vasconcelos, reafirmando a posição do PMDB de integral o apoio ao recolhimento da UNE, "justa reivindicação da juventude universitária e da própria sociedade brasileira"; 5. Cristina Tavares e outros, defendendo o Congresso Nacional como fórum adequado para discussões e definições da política nacional de Sinfonética e condenando qualquer medida que ponha em risco as conquistas já realizadas nesse setor, especialmente quanto à reserva de mercado para indústria nacional na fabricação de equipamentos para das Concursos: O Diretório Nacional aprovou, por unanimidade, proposta do Presidente, no sentido de que sejam fixadas as datas para realização das Concursos, para renovações, es.

te duo, dos órgãos partidários, a saber: Convenção
Municipais, 3 (três) de julho; Convenções Regionais
20 (vinte) de novembro e Convenção Nacional, 4
(quatro) de dezembro, em sequência, assim, deci-
são anterior, tomada no mesmo sentido pela
Comissão Executiva Nacional. Encerramento:
Nada mais havendo a ser tratado, a reu-
nião foi suspensa para a ratificação da
Ata. Realizados os trabalhos, foi a Ata lida
e aprovada, sendo depois transcrita no
livro próprio do Partido e assinada pelo
presidente e pelo secretário geral.

Brasília, 14 de abril de 1983.

Presidente: Wyrwyr

Secretário-Geral: Francisco Pinto

Ata n.º 6

Des vinte e um dias do mês de setembro do ano de
mil novecentos e setenta e três, nesta cidade de Bra-
sília, Distrito Federal, às nove horas, no auditório do
Saqueamento da Câmara dos Deputados, reuniu-se
o núcleo Nacional do Partido do Movimento Democrá-
tico Brasileiro, regularmente convocado mediante
publicação de Edital no "Jornal de Brasília" e no
"Correio Braziliense", ambas na edição de terça do
corrente e, ainda, notificações pessoais, através de
telegrama, a todos os seus integrantes. Havendo um
voto para deliberar, o Presidente, Deputado Nelys
Cruz, declarou aberta a reunião, ceipen-
do a Mesa com o secretário-Geral, Deputado
Francisco Pinto e com os líderes do Partido no
Saqueamento Federal e na Câmara dos Deputa-